

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9571

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

4 30 42 00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
01 27 122 0010 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEL			
3 3 90 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	208	100	4.000,00
02 - Município de Itajubá 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01 04 122 0003 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	265	100	2.800,00
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
04 12 122 0005 2160 MANUTENÇÃO DE EVENTOS, FESTAS CÍVICAS, HOMENAGENS, PREMIA	ÇÕES E RECEPO	ÇÕES	
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	1003	100	30.000,00
	To	otal:	36.800.00

Art 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente credito, serao aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:						
Dotação	Ficha	Fonte	Valor			
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
01 27 812 0010 2031 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARC/CONV. C/ ENTIDADES I	PÚBLICAS, PRIVADAS I	E DO TERCEIRO SETOR				
3 3 50 41 00 MATERIAL DE CONSUMO	214	100	1.000,00			
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
01 27 812 0010 2031 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARC/CONV. C/ ENTIDADES I	PÚBLICAS, PRIVADAS I	E DO TERCEIRO SETOR				
3 3 90 36 00 MATERIAL DE CONSUMO	216	100	1.000,00			
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
01 27 812 0010 2031 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARC/CONV. C/ ENTIDADES I	PÚBLICAS, PRIVADAS I	E DO TERCEIRO SETOR				
3 3 90 39 00 MATERIAL DE CONSUMO	217	100	1.000,00			
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
01 27 812 0010 2031 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARC/CONV. C/ ENTIDADES I	PÚBLICAS, PRIVADAS I	E DO TERCEIRO SETOR				

218

100

1.000,00

02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04	04 12 122 0005 2099 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
3	1	90	00 00	MATERIA	AL DE CONSUMO	1002	100	30.000,00
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01	15	452	0015	3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS E MATA BURRO NO MUNICÍR	PIO		
3	3	90	39 00	MATERIA	AL DE CONSUMO	1110	100	2.800,00
						Total:		36,800.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva **Prefeito Municipal**

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo